

Conteúdo

1. Delineamento do Programa-Quadro	2
1.1. Fundamentação geral	2
1.2. Missão.....	¡Error! Marcador no definido.
1.3. Princípios do Programa Quadro	4
1.4. Objetivos estratégicos	¡Error! Marcador no definido.
1.5. Agentes do Programa Quadro em cada Estado Parte	5
1.6. Gestão do Programa Quadro	5
1.7. Critérios para Criação de Centros de Excelência MERCOSUL ...	¡Error! Marcador no definido.
1.8. Financiamento.....	6
1.9. Modalidades de programação.....	7
1.10. Considerações complementares.....	8
2. Estrutura do PQ.....	8
2.1. Eixos programáticos	8
Eixo I - Dimensão estratégica	8
Eixo II - Dimensão industrial, agropecuária e instituições de P&D (ou Universidades)	8
Eixo III - Dimensão Desenvolvimento Sustentável (social e ambiental)	9
Eixo IV – Dimensão Sistemas Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).	9
2.2. Governança do PQ e da RECyT.....	9
AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS.....	11
1. Eixos programáticos	11
Eixo I - Dimensão estratégica	11
Eixo II - Dimensão industrial, agropecuária e instituições de P&D.....	13
Eixo III - Dimensão social.....	14
Eixo IV – Dimensão sistemas de ciência, tecnologia e inovação.....	15
2. Governança do PQ e da RECyT.....	16

PROPOSTA DE PROGRAMA-QUADRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MERCOSUL PARA O PERÍODO 2014 - 2018

Ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento da integração do MERCOSUL

1. Delineamento do Programa-Quadro

1.1. Fundamentação geral

Ao longo dos últimos anos a cooperação internacional tem ocupado papel preponderante na agenda política dos países em desenvolvimento, em especial na América Latina e no MERCOSUL em particular. Esta cooperação tem se revelado poderosa ferramenta para promover a integração regional, superar os desníveis existentes entre os países da região, e para reduzir a exclusão social, ao mesmo tempo em que concorre para promover a inclusão das populações menos favorecidas e, principalmente, incrementar as capacidades científicas, tecnológicas e de inovação, promovendo resultados incontestáveis para os países membros do MERCOSUL.

No campo científico, tecnológico e da inovação, a cooperação internacional tem como principal resultado a aproximação das comunidades científicas para a melhora dos níveis de talento humano dedicado à pesquisa científica e ao acesso a centros, laboratórios e iniciativas de pesquisa em áreas estratégicas, bem como ao acesso a recursos de fundos e programas para apoiar ações e projetos de interesse comuns.

Nesse sentido vale assinalar os resultados obtidos pelo Programa Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL, relativo ao período 2008 – 2012 (MERCOSUR/CMC/DEC Nº 03/08), cujos avanços obtidos foram consideráveis para os países da região devido ao estabelecimento de parcerias entre os países - membros do bloco e com países extra bloco.

Com vistas a fortalecer, providenciar e ampliar as oportunidades de cooperação em ciência, tecnologia e inovação entre os países do bloco regional, os Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL, na sua segunda reunião realizada em 2011, declaram conveniente avaliar o Programa Marco e recomendam à Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL - RECYT atualizar e aprimorar o Programa-Quadro (PQ) de Ciência, Tecnologia e Inovação para o MERCOSUL para o período de 2014 a 2018. Esta atualização visa garantir a continuidade no fortalecimento dos instrumentos de integração presentes. Além disso, esta iniciativa está voltada para promover a integração e fortalecer os pontos fortes com vistas a aperfeiçoar os conteúdos e tornar visíveis projetos estratégicos de transformação regional. Portanto, sua execução levará em conta os programas e as iniciativas existentes dos quais participem os Estados Partes.

São necessários projetos sustentáveis e de alto impacto que dêem preferência ao desenvolvimento social e produtivo com base na ciência, na tecnologia e na inovação como garantias do desenvolvimento sustentável.

O PQ é um programa público de período plurianual, voltado para o fortalecimento da integração do bloco regional por meio da ciência, da

tecnologia e da inovação, com vistas a procurar soluções para os problemas regionais, incluindo as dimensões sociais.

Por características próprias, o PQ deve buscar fontes de recursos que possibilitem a execução de projetos e atividades comuns entre os Estados Partes, inclusive sem as limitações impostas pelos orçamentos nacionais. O Programa prevê ainda ações com vistas à interação com mecanismos de financiamento, programas e fundos de fomento e outros arranjos institucionais que apoiem o desenvolvimento de projetos de interesse da região. Este mecanismo representa uma resposta às aspirações, dentre outros, da comunidade científica da região.

Dada sua natureza estratégica, o PQ deverá orientar as atividades da RECYT. As ações previstas no PQ deverão levar em conta os avanços próprios da atividade científica, tecnológica e da inovação, bem como as mudanças que ocorram no bloco regional em seu processo de integração e que deverão ter estreita ligação e coerência com outros projetos do bloco regional a cargo de outras instituições dos Estados Parte, o qual visa atender aos problemas estruturais existentes. É preciso gerar redes de conhecimentos, de formação de talentos e de pesquisa e desenvolvimento, com vistas a fortalecer as capacidades de inovação nacionais e regionais no contexto cooperativo.

O PQ deverá orientar a elaboração dos programas de trabalho da RECYT que são elaborados nos prazos definidos pelo GMC. Os programas de trabalho poderão realizar ajustes em virtude dos avanços das atividades de ciência, tecnologia e inovação e das mudanças no bloco regional.

As iniciativas resultantes do PQ estarão voltadas para a equidade e para a inclusão social, pois o programa quer ampliar o número de indivíduos diretamente beneficiados pelos avanços da pesquisa científica e tecnológica.

1.2. Missão

a) Consolidar a construção de um espaço MERCOSUL de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) que promova a integração das capacidades existentes no bloco em função de problemas e prioridades comuns e que favoreça o desenvolvimento científico e tecnológico sustentável e interativo que permita a complementação produtiva e a diminuição das desigualdades sociais de cada Estado Parte.

b) Promover a geração, a aplicação, a socialização e a sensibilização do conhecimento científico e tecnológico.

1.3. Objetivos estratégicos

a) Promover a criação de redes de conhecimento em temas estratégicos, sustentadas nos centros de referência regionais, e formação de recursos humanos capacitados, nas áreas específicas de atuação dos projetos, para atuação no campo da CTI regional.

b) Gerar ações estruturadas, permanentes e direcionadas para a gestão do conhecimento e informações sobre a CTI (políticas, prioridades e resultados) dos países, com vistas a produzir bases regulares para análise e entendimento

do cenário para propiciar a elaboração de propostas de ação de forma ágil e direcionada.

c) Harmonização de marcos normativos em CTI regionais.

d) Promover o avanço do conhecimento em áreas estratégicas, incluindo o conhecimento científico dos recursos naturais e das peculiaridades da região.

e) Colocar em prática os mecanismos que conduzam os países do MERCOSUL em direção à sociedade do conhecimento, fortalecendo os valores da cooperação e da solidariedade, a democratização do acesso ao conhecimento e seu uso como fonte de promoção social, cultural e econômica.

f) Gerar e ampliar as capacidades dos Estados Partes em ciência, tecnologia e inovação referidas à formação de recursos humanos qualificados, à criação, ao fortalecimento e ao equipamento da infraestrutura científica e do conjunto de plataformas tecnológicas requeridas para o desenvolvimento tecnológico dos Estados Partes.

g) Promover o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo de democratização e coordenação das redes de conhecimento como mecanismo estratégico para divulgar de forma maciça e sistemática o conhecimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

h) Promover a capacitação, a inovação tecnológica e produtiva e as ações de responsabilidade social de micro, pequenas e médias empresas ou outras modalidades organizacionais, de forma a melhor posicioná-las para o estabelecimento de suas relações de intercâmbio com suas contrapartes nacionais, regionais e internacionais.

i) Promover a identificação e desenvolvimento de instrumentos de financiamento que promovam o trabalho conjunto em função das prioridades estratégicas do bloco.

j) Promover e gerar a divulgação e popularização da ciência e da tecnologia, assim como ações para desenvolvimento conjunto em escala regional, tais como semana de C&T e eventos similares para favorecer a divulgação e estimular a inventividade e o espírito empreendedor, levando em conta a necessidade de proteção e de incentivo do conhecimento ancestral e tradicional.

1.4. Princípios

1.4.1. Democratização do Conhecimento: Democratizar e divulgar o conhecimento produzido e promovido no âmbito do Programa Quadro.

1.4.2. Função Social da CTI: Fomentar e promover atividades que privilegiam a função social dos conhecimentos e práticas de CTI.

1.4.3. Otimização das cadeias produtivas: Priorizar a inovação nas empresas nas atividades apoiadas pela RECyT.

1.4.4. Fortalecimento da inter-relação Universidade-Empresa: Apoiar projetos e ações que privilegiem o envolvimento de instituições de ensino e pesquisa e empresas/indústria.

1.4.5. Capacitação de Recursos Humanos em CTI: Privilegiar ações de capacitação de recursos humanos.

1.4.6. Cooperação Intra e Extra –Regional: Fomentar a cooperação em áreas que sejam complementares entre os países e explorar as oportunidades para expandir a cooperação regional e extra-regional. Promover o intercâmbio de experiências entre as nações que estão em diferentes estágios de desenvolvimento e que fazem parte de outros arranjos de integração regional.

1.4.7. Desenvolvimento Sustentável: Tendo em vista que o crescimento econômico deve levar em consideração a inclusão social e a proteção ambiental, o princípio do desenvolvimento sustentável deve reger as diretrizes do PQ.

1.4.8. Desenvolvimento estratégico: Identificar instrumentos e promover a criação de novas formas de financiamento para o desenvolvimento de programas e projetos conjuntos que apontem a resolução de temas prioritários para as economias dos países do bloco.

1.4.9. Reconhecimento de assimetrias e complementariedades: identificar as capacidades científicas e tecnológicas dos Estados Partes, identificando coincidências, complementariedades e diferenças para executar projetos estratégicos.

1.4.10. Transferência e intercâmbio de experiências: em áreas prioritárias que contem com apoio de fundos nacionais de financiamento para CTI dos Estados Partes ou outras fontes complementares

1.5. Agentes do Programa Quadro em cada Estado Parte

1.5.1. Organismos nacionais de ciência, tecnologia e inovação com seus respectivos organismos conexos e tutelados.

1.5.2. Instituições de educação universitária e de formação técnica e tecnológica, academias nacionais, conselhos e ordens profissionais, sociedades científicas, laboratórios e centros de pesquisa e desenvolvimento, tanto públicos quanto privados.

1.5.3. Organismos do setor privado, empresas, fornecedores de serviços tecnológicos, de insumos e bens de capital, redes de informação e assistência.

1.5.4. Pessoas jurídicas públicas ou privadas que desenvolvam atividades de ciência, tecnologia e inovação e suas aplicações.

1.5.5. Comunidades organizadas que desenvolvam atividades de ciência, tecnologia e inovação e suas aplicações ou apresentem problemas passíveis de serem tratados por ações de ciência, tecnologia e inovação.

1.6. Gestão do Programa Quadro

1.6.1. Com base nas deliberações das Reuniões de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL, a RECyT é a instância responsável pela definição de prioridades, viabilização e

acompanhamento de ações realizadas no âmbito do PQ. As principais atividades de gestão a serem exercidas pela RECyT são:

- a) propor temas, elaborar propostas, estimular a formulação de projetos, e sugerir o seu encaminhamento aos mecanismos e fontes de recursos;
- b) coordenar ações e programas de CT&I com os diversos agentes nacionais, do bloco e extra-bloco;
- c) identificar fontes de recursos para os programas e projetos;
- d) monitorar e avaliar o PQ.

1.6.2. A proposição de ações realizada nas reuniões da RECyT deverão, preferencialmente ser orientadas pelas diretrizes, critérios e princípios do PQ.

1.6.3. A viabilização das diretrizes do PQ atenderá a seguinte modalidade de programação:

- a) proposição de ações,
- b) captação de recursos,
- c) implementação e execução,
- d) monitoramento e avaliação.

1.6.4. O monitoramento do PQ é também o monitoramento das atividades da RECyT. Para o monitoramento e a avaliação deverão ser definidos indicadores, derivados da missão da RECyT e das diretrizes, missão e objetivos do PQ.

1.6.5. O processo de monitoramento e avaliação das ações do PQ deverá ser constituído pela garantia na qualidade e na importância social das ações que são apoiadas no âmbito do processo de integração. O sistema de avaliação abrangerá o monitoramento dos projetos, bem como a própria avaliação em si. Entende-se por monitoramento o acompanhamento contínuo da implementação de um projeto com relação à agenda acordada e ao uso dos recursos, da infraestrutura e dos serviços desenvolvidos pelos beneficiários do projeto. Entende-se por avaliação o processo de outorgar um valor aos resultados das atividades desenvolvidas. A avaliação pode ser *ex ante*, intermediária ou *ex post* com relação aos processos ou objetos avaliados e pode se referir tanto aos resultados quanto a seus impactos para o mecanismo de integração de soluções para o bloco, de mão com a ciência e tecnologia.

1.6.6. O processo de avaliação será coordenado pela RECyT e estará a cargo de pares avaliadores que serão reconhecidos pelos Organismos Nacionais de Ciência e Tecnologia (ONCYT) de cada Estado Parte.

1.7. Financiamento do Programa Quadro

Tendo em vista a relevância da CTI para o desenvolvimento econômico e social dos países e como condição primária para a obtenção e manutenção da competitividade de países, empresas e organizações, é recomendável identificar formas específicas para apoiar o desenvolvimento da CTI.

A RECyT deverá articular-se com o Grupo de Cooperação Internacional (GCI) para buscar fontes de financiamento para as atividades de CTI do

MERCOSUL. Deve ainda, buscar outros meios para financiar as iniciativas de CTI mediante ações complementares em articulação com o GCI.

1.7.1. O PQ disporá mecanismos permanentes de financiamento capazes de garantir a alocação de recursos com bases estáveis e contínuas, da mesma forma que as iniciativas de caráter estrutural e institucional, normalmente encarregadas de ações plurianuais.

1.7.2. Os Estados Partes serão responsáveis por indicar fontes de financiamento disponíveis em seus países e promover ações de complementariedade com o objetivo do desenvolvimento de projetos e programas em ciência, tecnologia e inovação produtiva.

A identificação de fontes de financiamento se dará em articulação com o GCI, de acordo com a decisão nº 10/12 que cria o Grupo de Cooperação Internacional, a decisão nº 11/12 que define a Política de Cooperação Internacional do MERCOSUL, e a Resolução nº 12/13 que descreve as prioridades para a cooperação recebida pelo bloco.

1.7.3. A RECyT deverá observar a Resolução nº 13/13 que estabelece a metodologia para a apresentação de projetos de cooperação e que os mesmos sejam aprovados pelo GCI.

A RECyT deverá ainda:

- Buscar viabilizações financeiras de curto, médio e longo prazo;
- Realizar levantamento, divulgação e promoção de oportunidades de financiamento elegíveis aos atores dos sistemas nacionais de CT&I dos países membros de forma ampla e regular;
 - Ampliar a agenda de parcerias;
 - Promover a articulação de parcerias financeiras e não financeiras, bem como a mobilização dos setores diretamente envolvidos no Sistema de Inovação de cada país.

1.8. Modalidades de programação

1.8.1. As áreas prioritárias serão traduzidas em ações por meio de projetos que surgirão como resultado de um processo de programação. Para isso foi previsto um conjunto de estratégias complementares, cuja implementação pode ser sequencial ou simultânea:

a) Ações sobre problemas de tipo estratégicos: Um componente central do PQ estará dedicado a promover ações de ciência, tecnologia e inovação. Esta estratégia também leva em conta a participação de cientistas e tecnólogos dos Estados Partes nos grandes projetos que venham a ser colocados em andamento no âmbito do processo de integração.

b) Identificação de capacidades científicas e tecnológicas disponíveis nos países da região ligadas aos problemas a serem resolvidos: Por capacidades entende-se o conjunto de especialistas, grupos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), centros, empresas, programas de pós-graduação e, também, centros de informação científica e tecnológica, de planejamento e de prospectiva, dentre outros.

c) Adoção de programas e projetos: Para isso, as seguintes estratégias devem estar definidas no âmbito do PQ:

- ✓ Definição do projeto ou programa mediante a seleção dos agentes protagonistas dos âmbitos próprios da RECYT.
- ✓ Definição do problema ou tema de P,D&I objeto da ação. Serão convidados atores previamente identificados e incluídos em uma lista.
- ✓ Definição do problema ou tema de P,D&I objeto da ação e realização de um chamado público aberto.

1.9. Considerações complementares

A RECYT deverá considerar, no âmbito do Programa Quadro, as principais oportunidades e vulnerabilidades do bloco com base em estudos prospectivos e formulação de cenários. Deverá, ainda, incorporar as ações em andamento como parte de sua ação programada. As iniciativas bilaterais serão incorporadas desde que possam ser estendidas a outros Estados Partes. É importante ressaltar que estas iniciativas bilaterais estejam em articulação com as ações dos diferentes órgãos, subgrupos de trabalho e foros do MERCOSUL.

2. Estrutura do PQ

2.1. Eixos programáticos

Eixo I - Dimensão estratégica

Ampliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação dos Estados Partes de forma a acompanhar e influir no avanço do conhecimento em assuntos de valor estratégico, com vistas a obter respostas adequadas aos desafios e às peculiaridades da região. As questões a serem consideradas neste eixo estão ligadas às seguintes áreas:

- Energias avançadas;
- Tecnologias de Informação e Comunicação, baseados em normas abertas, livres e interoperáveis;
- Biotecnologia;
- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em recursos hídricos;
- Nanotecnologia e novos materiais; Nanobiotecnologia;
- Saúde e fármacos;
- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na área espacial;
- Meio ambiente e mudanças climáticas
- Agroindústria

Eixo II - Dimensão industrial e instituições de P&D (ou Universidades)

Ampliação do processo de cooperação entre as universidades, os centros de pesquisa e desenvolvimento e as empresas, de forma a favorecer a

intensificação do processo de inovação que resulte no aumento do valor agregado da produção industrial e de serviços na região, com vistas a aumentar a capacidade produtiva do MERCOSUL, de acordo com as políticas de soberanias nacionais de cada país de forma a favorecer a integração produtiva e a competitividade do bloco regional em terceiros mercados. Para este eixo, o PQ terá de considerar, dentre outras, as seguintes questões:

- Acordos de produção locais
- Extensão tecnológica
- Projetos cooperativos universidade - empresa (U-E) centros de pesquisa e desenvolvimento.

Eixo III - Dimensão Desenvolvimento Sustentável (social e ambiental)

Fortalecer a capacidade de resposta aos desafios do processo de inclusão social por meio da democratização do acesso ao conhecimento, favorecendo a inclusão dos diversos segmentos da sociedade, especialmente, os que historicamente têm estado à margem do processo de desenvolvimento. Para este eixo o PQ terá de considerar, dentre outras, as seguintes questões:

- Divulgação de tecnologias apropriadas;
- Segurança alimentar;
- Inclusão digital;
- Pesquisa em habitação e saneamento;
- Desenvolvimento urbano;
- Transporte/mobilidade;
- Democratização do à CTI
- Popularização da ciência e da tecnologia
- Reconhecimento de trabalhos de destaque em CTI

Eixo IV – Dimensão Sistemas Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).

Fortalecimento da integração dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação do bloco regional, de forma a adequar e expandir a infraestrutura comum de laboratórios e centros de referência e a ampliação do pessoal qualificado em todos os níveis, tanto para a formulação e o gerenciamento de políticas públicas, quanto para a condução e a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento. Este eixo terá de considerar, dentre outras, as seguintes questões:

- Articulação entre entidades atuantes em CTI
- Pesquisa básica
- (capacidades e necessidades de) Infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação
- (oportunidades e necessidades de) Capacitação de recursos humanos
- (oferta e necessidades de) Financiamento
- Marco legal
- (oportunidades de) Cooperação internacional
- (diponibilidade de) Informações sobre ciência, tecnologia e inovação
- Indicadores de ciência, tecnologia e inovação

2.2. Governança do PQ e da RECyT

Principais atividades de gestão do PQ que serão exercidas pela RECyT:

- a) propor temas, estimular a formulação de projetos, sugerir o seu encaminhamento aos mecanismos e fontes de recursos disponíveis;
- b) coordenar ações e programas de CT&I com os diversos agentes nacionais, do bloco e extra-zona;
- c) identificar fontes de recursos para os programas e projetos;
- d) monitorar e avaliar mediante a definição de indicadores derivados da missão, diretrizes e objetivos.

APÊNDICE I

AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS

1. Eixos programáticos

Eixo I - Dimensão estratégica

Ampliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação dos Estados Partes de forma a acompanhar e influir no avanço do conhecimento e oferecer respostas adequadas aos desafios e às peculiaridades da região.

Programas, projetos e ações

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em energia avançadas

- Elaborar uma agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação para que os Estados Partes possam planejar suas escolhas energéticas, levando em conta o uso de fontes renováveis e a diversificação da matriz energética, inclusive no tocante ao uso pacífico da energia nuclear, com vistas ao aproveitamento ótimo e sustentável dos recursos energéticos da região, bem como coordenar a promoção, a propagação e o desenvolvimento do uso de energia limpa.

Tecnologia da Informação e Comunicação

- Impulsionar o processo de institucionalização da Escola Virtual do MERCOSUL;

- Viabilizar melhorias no *website* da RECyT, criação de novas funcionalidades e ferramentas de registro histórico e documental que visem facilitar a proposição, o acompanhamento e a interação entre os participantes durante os intervalos das reuniões. Configurando assim, um espaço de divulgação das ações de cada país, propiciando a comunicação e a troca de experiências.

- Incentivar o desenvolvimento de projetos ligados a: negócios, infraestrutura digital e capacitação de recursos humanos.

- Incentivar a pesquisa cooperativa de alta qualidade em/com as TIC, bem como a identificação de fontes de financiamento de grupos interinstitucionais membros de ações regionais nos temas estabelecidos como prioritários neste PQ, baseados no uso avançado das TIC baseados em normas abertas, livres e interoperáveis.

- Promover a interação com Centros de P&D dos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento.

- Criar, implementar, executar, monitorar e avaliar a Rede MERCOSUL de Pesquisa.

- Promover a criação de um sistema de repositório de aplicações regionais abertos que sirvam para o desenvolvimento e fortalecimento do setor industrial, acadêmicos e organizações comunitárias.

Desenvolvimento da biotecnologia

- Dar continuidade ao Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Biotecnologia do MERCOSUL – Biotech II;
- Dar continuidade ao projeto Rede de Investigação, Educação e Biotecnologia aplicadas à saúde – Biomedicinas, executado com apoio do FOCEM.
- Promover o desenvolvimento de sistemas de alerta precoce por meio de pesquisa de redes MERCOSUL.
- Promover a harmonização das regulamentações para biotecnologia e biossegurança, de forma a contribuir para o fortalecimento do marco legal sobre essa matéria na região.
- Promover a interação com os Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como aqueles da cooperação estabelecidos por mecanismos de cooperação bilateral entre países da região, e também promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento;

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em recursos hídricos

- Elaborar uma agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação focalizada no uso sustentável dos recursos hídricos da região, especialmente no tocante ao Aquífero Guarani.
- Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em nanotecnologia e novos materiais/Nanobiotecnologia

Promover ações para estender as ações em nanotecnologia aos Estados Partes, com base nas atividades já existentes nos países do Bloco.

- Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento;

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em Saúde e fármacos

• Ampliar os esforços de pesquisa, desenvolvimento e inovação com vistas ao fortalecimento dos setores de vacinas e fármacos para contribuir para melhorar a qualidade de vida, a sustentabilidade e a capacidade de produção dos Estados Partes.

- Dar continuidade ao projeto Rede de Investigação, Educação e Biotecnologia aplicadas à saúde – Biomedicinas, executado com apoio do FOCEM.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área espacial

- Coordenar ações com vistas ao desenvolvimento das competências dos Estados Partes na área espacial e em suas aplicações por meio do incentivo à pesquisa conjunta e do desenvolvimento de equipamentos e sistemas.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de meio ambiente e mudanças climáticas

- Promover ações regionais que tenham como resultado a coordenação de esforços com vistas à ampliação do conhecimento sobre o Tempo e o Clima, visando dotar os Estados Partes e a região dos recursos necessários para a prevenção dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas e de seus impactos.
- Promover a pesquisa na área de mudanças climáticas para a identificação das ações pertinentes para mitigação e adaptação.
- Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento;
- Elaborar uma agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação focalizada no uso sustentável dos recursos hídricos da região, especialmente no tocante ao Aquífero Guarani.
- Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de agroindústria

- Promover o uso de novos recursos científicos e tecnológicos na produção agropecuária na região, de forma a favorecer a sustentabilidade e a capacidade de produção dos Estados Partes.

Eixo II - Dimensão industrial e instituições de P&D

Ampliação do processo de cooperação entre universidades, centros de pesquisa e desenvolvimento, e empresas, de forma a favorecer a intensificação do processo de inovação que resulte no aumento do valor agregado da produção industrial e de serviços na região, com vistas a aumentar a capacidade produtiva do MERCOSUL, de tal forma que favoreça a competitividade do bloco regional junto a terceiros mercados.

Programas, projetos e ações

Fortalecimento da capacidade de produção

- Favorecer o estabelecimento de associações universidade - empresa (U-E), com vistas ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, inclusive por meio da análise, da divulgação de casos e da prospecção de oportunidades.
- Promover o estudo comparado das políticas de incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, que possa contribuir para o aperfeiçoamento do marco legal dos Estados Partes.

- Discutir alternativas para o uso do Poder de Compra do Estado como instrumento para o incentivo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.
- Promover ações para fortalecer a incorporação de conteúdos de inovação tecnológica e produtiva no marco das iniciativas de integração produtiva do MERCOSUL (Mecanismos de Fortalecimento Produtivo do MERCOSUL Dec 67/12)

Eixo III - Dimensão social

Fortalecer a capacidade de resposta aos desafios do processo de inclusão social por meio da democratização do acesso ao conhecimento, favorecendo a inclusão dos diversos segmentos da sociedade, especialmente, os que historicamente têm estado à margem do processo de desenvolvimento a partir de soluções ambientalmente sustentáveis e geradoras de resultados contínuos e evolutivos no longo prazo.

Programas, projetos e ações

Divulgação de tecnologias apropriadas

- Incentivar estudos e pesquisas focalizados na identificação de soluções voltadas para a diminuição da desigualdade social.
- Apoiar programas e projetos baseados na divulgação de soluções tecnológicas apropriadas próximas dos segmentos sociais ainda excluídos do processo de desenvolvimento.
- Incentivar estudos e pesquisas focalizados na identificação de soluções voltadas para a diminuição dos impactos produtivos sobre o meio ambiente;
- Apoiar programas e projetos baseados na divulgação de soluções tecnológicas ambientalmente sustentáveis e limpas junto à população em geral, mas especialmente junto aos setores produtivos identificados como mais degradantes para o meio ambiente.

Segurança alimentar

- Promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias voltadas para a segurança alimentar, do campo à mesa, visando contribuir para a prevenção e o combate dos prejuízos decorrentes da poluição de insumos e processos usados na produção de alimentos.
- Promover estudos comparativos sobre as condições de segurança alimentar na região de forma a orientar ações que tenham como foco a melhora das condições alimentares das populações locais nas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

Democratização do acesso à ciência, à tecnologia e à inovação

- Promover ações com vistas à inclusão dos diferentes grupos sociais nos esforços de ciência, tecnologia e inovação, especialmente no tocante à equidade de gênero e pessoas sem capacidade.

- Coordenar a promoção de conferências de ciência, tecnologia, inovação e sociedade, com vistas a identificar ações a serem desenvolvidas em assuntos de interesse comum da região.

Popularização da ciência e da tecnologia

- Desenvolvimento de atividades de popularização e de educação em ciência e tecnologia. A experiência acumulada pela RECyT na execução do Programa MERCOSUL de Popularização da Ciência deve abrir caminho a novas ações que venham a consolidar uma cultura científica e tecnológica nos Estados Partes.

- Construir o Programa MERCOSUL de Popularização da Ciência e da Tecnologia.

- Promover estudos comparativos do nível de percepção pública das atividades de ciência, tecnologia e inovação para orientar ações que tenham como resultado uma maior participação dos diferentes grupos sociais nas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

- Conceber uma Semana MERCOSUL de Ciência e da Tecnologia, a partir das experiências nacionais ou integrando-as;

- Divulgar por meio do website da RECyT, informações estratégicas em CTI, bem como aquelas de interesse geral relacionados ao tema CTI.

- Promover o desenvolvimento de programas televisivos interativos para a difusão dos meios visuais disponíveis em TDA, nos Estados Parte, que permitam difundir o conhecimento e aproximação à ciência de maneira inclusiva.

Reconhecimento de trabalhos de destaque em CTI

- Dar continuidade ao Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia, visando incentivar a realização da produção de conhecimento científico regional entre adolescentes e jovens;

- Criar estratégias de mensuração de impacto e resultados aprofundada e uniformizada, assim como da visibilidade alcançada, propiciando um posicionamento argumentativo frente a potenciais financiadores e apoiadores do projeto Prêmio MERCOSUL.

- Providenciar levantamento de impacto, tais como depoimentos de candidatos e ganhadores, cobertura de mídia e visibilidade, amplitude de divulgação, ou seja, indicadores uniformes e coletados sistematicamente que potencializem a construção de um plano de captação de recursos programado e convincente para potenciais parceiros para os projetos.

- Dar continuidade ao projeto CINECIEN, no intuito de estimular a divulgação da CTI por meios audiovisuais.

- Elaborar relatórios informativos com detalhamento sobre os processos de cada edição do projeto CINECIEN.

Eixo IV – Dimensão sistemas de ciência, tecnologia e inovação

Fortalecimento da integração dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação do bloco regional, de forma a adequar e expandir a infraestrutura comum de laboratórios e centros de referência e a ampliação do pessoal

qualificado em todos os níveis, tanto para a formulação e o gerenciamento de políticas públicas quanto para a condução e a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Programas, projetos e ações

Articulação entre as entidades atuantes em ciência, tecnologia e inovação

- Fortalecer a articulação entre as entidades competentes do bloco com vistas ao estabelecimento do espaço MERCOSUL de integração em ciência, tecnologia e inovação.
- Promover a articulação de entidades, bem como identificar as fontes de financiamento disponíveis, para ampliar a sustentabilidade do PQ.
- Promover a construção e a alimentação de sistemas de informação e de indicadores que orientem a formulação das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação de interesse para os Estados Partes.
- Promover a capacitação de pessoal especializado na gestão do conhecimento em instituições públicas e privadas.

Pesquisa básica

- Fortalecer a competência dos Estados Partes nos domínios da pesquisa básica, tanto no tocante à busca de soluções a problemas científicos fundamentais quanto a promover a inserção das atividades científicas dos Estados Partes no fluxo internacional do conhecimento.

2. Governança do PQ e da RECyT

- Promover a aproximação da RECyT com a sociedade interessada (ampliação da discussão dos temas tratados pela RECyT junto aos atores relevantes dos Sistemas Nacionais de Inovação e maior transferência de informações a estes);
 - Eficiência dos processos de acompanhamento das atividades;
 - Ampliação do campo de ação da RECyT com maior poder de decisão política;
 - Alinhamentos de objetivos entre países participantes; comprometimento por parte dos integrantes.
 - Formulação de indicadores da RECyT com vistas a auxiliar nos processos gerenciais, nas tomadas de decisão e nos processos de articulação de seus membros com parceiros, tais como:
 - a) Indicadores de gestão das atividades da RECyT
 - b) Indicadores dos projetos executados no âmbito da RECyT
 - c) Indicadores sobre alinhamento da RECyT com o Programa Quadro

Apêndice II

Critérios para Criação de Centros de Excelência MERCOSUL

Objetivo

Os Centros de Excelência do MERCOSUL deverão ter caráter colaborativo e integrador entre os países da região, ser um centro focal de uma rede, reunir pesquisadores de diferentes países e instituições que dividem laboratórios, equipes e fontes de financiamento. Criar um entorno tecnológico que envolva agentes em escala continental, especialmente no MERCOSUL e América Latina. Deverá também estruturar um conjunto de ações e investimentos estratégicos entre os países membros. Por meio dos centros, serão estabelecidas estratégias articuladas entre os diferentes setores produtivos, acadêmicos e governamentais dos países membros do MERCOSUL, em um programa comum de trabalho em uma área de CTI considerada estratégica para a região.

O Centro de Excelência terá como objetivo a formação de recursos humanos de alto nível, com conhecimento para fins educativos, de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, gerar resultados em pesquisa, desenvolvimento e inovação, novos conhecimentos com aplicabilidade e relevância para o desenvolvimento produtivo da região.

Objetivos Específicos

- Gerar e disseminar conhecimento sobre a mais avançada tecnologia das diversas áreas do conhecimento;
 - Realizar pesquisa básica e aplicada nas diversas áreas do conhecimento, em parceria com Universidades e Centros de Pesquisa Internacionais;
 - Ofertar cursos e treinamento altamente especializados para entidades acadêmicas e empresariais;
 - Estimular a criação e alavancagem de pequenas nas empresas com perfil tecnológico.
 - Estimular a fabricação em pequenas escala (protótipos) especialmente aqueles incorporados aos produtos de engenharia local;
 - Capacitar as entidades acadêmicas e empresariais, agregando tecnologia aos seus produtos;
 - Estabelecer intercâmbio de pesquisadores de alto nível nos países membros e entre os setores acadêmico e produtivo do Estado;

Critérios e Requisitos de Caráter estratégico para constituição do Centro de Excelência MERCOSUL.

Para que a RECyT analise as propostas de apoio à criação de Centros de Excelência MERCOSUL, deverá ser comprovado que o mesmo atende à totalidade ou em parte os critérios mencionados, para garantir assim a manutenção dos padrões de qualidade e as atividades mínimas e de infraestrutura que um Centro MERCOSUL deve cumprir:

- Ter como missão a possibilidade de transformar de forma profunda o ambiente de inovação no MERCOSUL proporcionando de fato uma mudança no estado da arte do tema proposto para atividade do centro;
- Ter foco em desenvolvimento e industrialização de tecnologias e na atração e nucleação de novos empreendimentos estratégicos;
- Apresentar parcerias entre Governo, Empresas, Centros de Pesquisas e Universidades de ao menos 3 países membros.
- Ter como propósito possibilitar que desenvolvimentos acadêmicos e de inovação industrial possam usufruir do ciclo completo desde a P&D até a prototipação na etapa de pré-industrialização de novas tecnologias;
- Ter atividades de formação continuada de recursos humanos. Atrair e formar recursos humanos, gerando capital intelectual regional;
- Ter como propósito desenvolver a massa crítica e o intercâmbio de pesquisadores de alto nível com forte integração de P&D e setores produtivos regionais;
- Promover a transferência de tecnologias e “saber fazer” para empresas através de educação e treinamento de pessoal;
- Preparar os líderes das tecnologias do futuro;
- Ser uma instituição aberta ao uso por empresas, grupos de pesquisa e instituições públicas e privadas, destinada ao desenvolvimento, prototipagem e fabricação em escala piloto;
- Criar e articular em um ambiente tecnológico que envolva agentes em escala regional e continental;
- Permitir o acesso a um conjunto completo e centralizado de equipamentos e técnicas, ou seja, à cadeia de tecnologias e processos;
- Estimular e viabilizar a interação e o trabalho cooperativo entre Instituições de C&T e Empresas com efetiva transferência de conhecimento e tecnologia;
- Ser um pólo de atração, nucleação e criação de projetos e talentos do MERCOSUL;
- Liderar vantagens competitivas em alta tecnologia;
- Ser referência em importantes tecnologias emergentes;
- Manter conexão com os laboratórios e instituições de P,D&I de outros países fora do MERCOSUL em particular dos países que já têm liderança bem estabelecida em ciência, tecnologia e inovação.
- Facilitar e estimular a colaboração multidisciplinar entre Universidades, Centros de C&T e Empresas.
- Promover a geração e atração de negócios e empresas de alta tecnologia que utilizem, ou que irão utilizar alta tecnologia nas mais diversas áreas;
- Viabilizar o desenvolvimento de provas de conceitos e novos produtos de alta tecnologia com os recursos usualmente disponíveis nos editais e nas agências de fomento internacionais;

Critérios e Requisitos de Caráter operacional e de infraestrutura:

- Ter preferencialmente funcionários e pesquisadores próprios do centro de várias nacionalidades do MERCOSUL.

- Ser localizado em local que já tenha uma competência estabelecida na área da proposta com um ambiente ativo tanto de atividades acadêmicas como empresarial e de serviços.
- Ter equipamentos, técnicas e infraestrutura de apoio à disposição de usuários mediante pagamento (subsidiado) pelo uso, viabilizando que projetos complexos sejam realizados com os recursos disponíveis.
- Ser localizado em local de fácil acesso e com boa infraestrutura para receber fluxo constante de usuários.
- As propostas de criação ou apoio a Centros de Excelência MERCOSUL devem apresentar plano de negócios detalhado que justifique plenamente a necessidade de sua criação, os impactos científicos, tecnológicos e econômicos do centro, detalhamento de custos de implantação e operação, cronogramas e viabilidade técnica e científica, além de indicar estratégias para a produção de protótipos desenvolvidos.
- Apresentar modelo detalhado de gerenciamento, financiamento, sustentabilidade e parcerias.
- Ter complementaridade com outros centros e laboratórios de ao menos 3 países membros do MERCOSUL e agregar novidades.
- Identificar laboratórios, instituições e indústrias que participarão do Centro de Excelência.
- A RECyT poderá auxiliar na identificação de parceiros para a instituição central da Rede.
- Após a receber a proposta de criação de um Centro de Excelência MERCOSUL, a RECyT consultará especialistas na área definida para determinar a qualidade acadêmica de sua constituição, o modelo detalhado de gerenciamento, financiamento, sustentabilidade, impacto na formação de recursos humanos e impacto no desenvolvimento da região.

Apêndice III

Procedimento para apresentação de projetos à RECYT

De acordo com as Decisões Nº 10/12 e Nº 11/12 do Conselho de Mercado Comum e as Resoluções Nº 33/02, Nº 12/13 e Nº 13/13 do Grupo Mercado Comum:

1. A RECYT receberá propostas de projetos de cooperação em CTI através de qualquer de suas Coordenações Nacionais em qualquer momento do ano. As mesmas serão avaliadas na reunião seguinte.
2. Os projetos de cooperação científica, tecnológica e inovação deverão contribuir para a integração da região, assim como para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador.
3. Para serem considerados, os projetos deverão incluir a participação de pelo menos 3 dos países membros, e contar, pelo menos com a seguinte informação:
 - países participantes e suas respectivas unidades executoras
 - objetivos
 - justificação
 - cronograma de execução
 - orçamento
 - fonte de financiamento
 - resultados/impactos esperados
4. Os representantes do projeto poderão ser convidados a apresentá-los nas reuniões das comissões ou de coordenação da RECYT. A participação nas reuniões será de responsabilidade dos representantes. No caso de não ser possível, poderão enviar uma apresentação para ser entregue aos membros da RECYT.
5. Os representantes da RECYT poderão solicitar todos os esclarecimentos sobre a proposta para os candidatos, a fim de avaliar a pertinência do projeto.
6. A aprovação deverá ser por consenso dos Estados Partes e este consenso deverá ser manifestado na Ata da RECYT.
7. Após aprovado a RECYT deverá indicar os responsáveis pela condução do projeto no âmbito das comissões ou indicação de um grupo Ad Hoc.
8. No caso de ser aprovado, a RECYT elevará, de acordo com a Decisão do Conselho Mercado Comum MERCOSUR/CMC/DEC: Nº 11/12, e a Resolução Nº 13/13 do Grupo de Mercado Comum, um perfil do projeto ao Grupo de Cooperação Internacional (GCI) que o analisará.

9. No caso em que se realize sugestões de modificações e/ou observações, o GCI devolverá o perfil de projeto a RECyT para que sejam feitos os ajustes pertinentes.
10. Uma vez aprovado o perfil pelo GCI, este o levará a consideração do GMC.
11. Uma vez aprovado o perfil de projeto pelo GMC, o GCI trabalhará em conjunto com a RECyT na elaboração do documento do projeto definitivo que posteriormente será levado a consideração final do GMC. Uma vez que já esteja identificada a fonte ou fontes de financiamento para o mesmo.